

Para além da probabilidade: Interseção entre Risco e Perceção de Risco

MARIA BRÁS

Doutorada em Psicologia

Universidade do Algarve

ICPOL – Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Resumo (Português): A perceção de risco desempenha um papel muito significativo em várias áreas, incluindo a segurança, gestão, saúde, ambiente, finanças, entre outras. Por este facto, apresentamos neste artigo uma visão geral da perceção de risco, explorando definições, teorias subjacentes, as quais oferecem um contributo interdisciplinar para percebermos algumas das suas implicações práticas.

A perceção de risco é moldada por uma variedade de fatores, e.g., características individuais, contexto social e cultural, cognição e emoção. Assim, perceber a perceção de risco é essencial para desenvolver estratégias eficazes de comunicação, prevenção e/ou intervenção, em diferentes contextos; envolver o indivíduo e a comunidade de forma mais eficaz nos esforços de prevenção e intervenção; identificar as áreas de maior preocupação e prioridade, direcionando recursos e esforços para onde são mais necessários e, ainda, mitigar comportamentos de risco.

Ao perceber como as pessoas percecionam os riscos e o que as motiva a agir, é possível planejar estratégias mais eficazes que promovam mudanças positivas de comportamento, partindo da ideia de que a perceção pode sempre ser moldada em resposta a novas informações, experiências ou eventos.

Palavras-Chave: Perceção de risco, risco objetivo, risco subjetivo, teorias de risco.

Abstract (English): Risk perception plays a significant role in several areas, including safety and security, management, health, environment, finances, among others. As such, in this article we present a general and comprehensive overview of risk perception, exploring definitions and underlying theories, which offer an interdisciplinary contribution to understanding some of its practical implications.

Risk perception is shaped by a variety of factors, e.g., individual characteristics, social and cultural context, cognition and emotion. Therefore, understanding risk perception is essential to develop effective communication, prevention and/or intervention strategies, in different contexts; involve the individual and the community more effectively in prevention and intervention efforts; identify areas of greatest concern and priority, directing resources and efforts to where they are most needed and also mitigating risk behaviors.

Maria Brás

ICPOL, mfbras@ualg.pt, ORCID 0000-0002-1817-7694

Recebido: 2 de maio de 2024

Aceite: 12 de setembro de 2024

By understanding how people perceive risks and what motivates them to act, it is possible to design more effective strategies that promote positive changes in behavior, based on the idea that perception can always be shaped in response to new information, experiences or events.

Keywords: Risk perception, objective risk, subjective risk, risk theories.

Resumen (Castellano): La percepción del riesgo juega un papel importante en varias áreas, incluidas la seguridad, la gestión, la salud, el medio ambiente, las finanzas, entre otras. Como tal, en este artículo presentamos una visión general de la percepción del riesgo, explorando definiciones y teorías subyacentes que ofrecen una contribución interdisciplinaria para comprender algunas de sus implicaciones prácticas.

La percepción del riesgo está determinada por una variedad de factores, por ejemplo, características individuales, contexto social y cultural, cognición y emoción. Por lo tanto, comprender la percepción es fundamental para desarrollar estrategias efectivas de comunicación, prevención y/o intervención, en diferentes contextos; involucrar más eficazmente al individuo y a la comunidad en los esfuerzos de prevención e intervención; identificar áreas de mayor preocupación y prioridad, dirigiendo recursos y esfuerzos hacia donde más se necesitan y también mitigando conductas de riesgo.

Al comprender cómo las personas perciben los riesgos y qué las motiva a actuar, es posible diseñar estrategias más efectivas que promuevan cambios positivos en el comportamiento, basándose en la idea de que la percepción siempre puede moldearse en respuesta a nueva información, experiencias o eventos.

Palabras-clave: Percepción del riesgo, riesgo objetivo, riesgo subjetivo, teorías del riesgo.

Introdução

No mundo ocidental vivemos atualmente no que Beck (2003) apelidou de sociedade do medo e do risco. Contudo, e paradoxalmente, a prevenção do risco tem evoluído de uma forma tal que instituímos a ideia da “cultura de risco zero” (Heiderich, 2005). Entre os grandes riscos que vivemos, destacam-se sobretudo aqueles que se prendem com fatores tecnológicos, humanos e naturais, estes últimos com maior dificuldade de previsibilidade. A possibilidade de imputar responsabilidades à sociedade em geral faz com que grande parte dos riscos se tenha convertido numa questão social e política.

Apesar de ser um termo comumente usado, o risco encerra em si diversos significados, este facto conduziu, como seria de esperar, a uma versão multidimensional do conceito. No entanto, a única certeza é a de que o risco se constitui como parte integrante da vida quotidiana e das decisões que tomamos, individual ou coletivamente.

O estudo da perceção de risco é fundamental em diversas áreas, permitindo promover a segurança, saúde, sustentabilidade e a tomada de decisão informada, numa variedade de contextos sociais, económicos e ambientais (Burgess, 2018; Renn, 2008). Desta forma, ao analisar diferentes perspetivas da perceção de risco, pretendemos dar a conhecer a importância desta para:

- (i) Uma melhor gestão de risco, uma vez que perceber como as pessoas avaliam e respondem ao risco é essencial para desenvolver estratégias de gestão eficazes;
- (ii) A melhoria de políticas de segurança pública, considerando que entender como o público percebe os riscos contribui para a criação de políticas mais eficazes e eficientes;
- (iii) O desenvolvimento mais realista de políticas de saúde pública, partindo do pressuposto de que a perceção de risco influencia a adesão a práticas de saúde preventivas;
- (iv) A criação de ambientes de trabalho seguro, uma vez que a perceção afeta a adesão a práticas de segurança no local de trabalho;
- (v) A tomada de decisão, compreender como as pessoas percebem o risco informa a tomada de decisões em situações de incerteza;

- (vi) O planeamento urbano e ambiental, a aceitação de projetos e políticas ambientais depende da perceção de risco da comunidade;
- (vii) A prevenção de catástrofes naturais, compreender a forma como as comunidades percebem os riscos naturais é crucial para a preparação e resposta a desastres.

Considerando que esta reflexão teórica está centrada na análise da perceção de risco, é, contudo, importante que inicialmente façamos a distinção entre o que se entende por “risco” e “perceção de risco”. O primeiro refere-se à probabilidade objetiva de um evento adverso ocorrer. O risco é, assim, uma medida quantitativa da probabilidade de ocorrência de um evento adverso e das suas consequências, podendo ser estimado, calculado, com recurso a métodos concretos (Kaplan, & Garrick, 1981). O segundo, diz respeito a uma avaliação subjetiva que o indivíduo faz sobre a probabilidade de um evento adverso ocorrer e os impactos negativos associados a esse evento. Em termos simples, é a forma como as pessoas percebem e interpretam a possibilidade de danos, perdas ou consequências indesejadas numa determinada situação (Hoorens, 2020).

Na perspetiva de Douglas e Wildavsky (1982), a perceção de risco é resultante da construção social, a qual reflete os processos sociais de produção e distribuição, através da forma como as pessoas entendem e respondem a esses riscos. Numa outra abordagem, Kahneman e Tversky (1979), consideram que a perceção de risco é moldada por heurísticas cognitivas e vieses emocionais que conduzem a julgamentos e decisões que, muitas vezes, fogem de uma análise racional. Slovic (2000) considera que a perceção de risco tem a sua base em fatores psicológicos, culturais e sociais, e não resulta apenas da mera probabilidade objetiva de um evento prejudicial ocorrer.

A análise de risco esteve sempre associada a duas linhas centrais de investigação: (i) das *ciências exatas* e (ii) das *ciências sociais*. No primeiro caso, encontramos definições de caráter mais quantitativo, formal, convencional, matemático e probabilístico, com origem em campos da economia, engenharia, estatística e física. Nesta perspetiva, o risco refere-se a perdas que podem ser traduzidas através de um valor (Slovic, Fischhoff & Lichtenstein, 2000). É frequentemente abordado por meio das teorias da probabilidade e estatística, as quais fornecem ferramentas que permitem, por um lado, quantificar a possibilidade de um evento específico poder ocorrer e, por outro, analisar dados e extrair conclusões sobre padrões e tendências relacionadas com o risco (Ross, 2014).

Tomemos como exemplo a área da engenharia informática, na qual o risco é frequentemente abordado por meio de técnicas de modelagem e simulação. Os modelos são utilizados para avaliar e prever os potenciais impactos de eventos de risco, permitindo que os profissionais tomem decisões mais informadas sobre como mitigar ou gerir esses riscos (Law & Kelton, 2018). Seguindo este quadro exemplificativo, nas áreas ambientais e de saúde, o risco é frequentemente analisado em termos de exposição a agentes nocivos e aos seus potenciais efeitos, sobre os seres humanos e/ou meio ambiente. Neste caso, técnicas como a avaliação de risco e a análise do(s) impacto(s) são usadas para identificar, quantificar e gerir os riscos associados (Rød, 2020).

Na área da economia e finanças, o risco é frequentemente associado à volatilidade dos mercados financeiros e aos potenciais prejuízos decorrentes de investimentos arriscados (Jorion, 2006). Historicamente, a noção de risco esteve intimamente ligado à área da economia, desde o início do século XX, e tornou-se muito importante no que toca às teorias da tomada de decisão e finanças (Han, 2005). A teoria económica de risco sugere que este se encontra associado ao sentido de “perda” (Reisinger & Mavondo, 2005, Sönmez & Graefe, 1998b), foi neste sentido que, Kaplan, Szybillo e Jacoby (1974), desenvolveram a taxonomia do risco ligado à perda, nomeadamente: financeira, de desempenho, física, psicológica, social e temporal.

Em segundo, na área das ciências sociais, o risco é entendido como um fenómeno complexo que envolve a interação entre fatores individuais, sociais e culturais, na avaliação e resposta aos perigos num determinado contexto. Esta destaca a importância de considerar não apenas os aspetos objetivos do risco, como a probabilidade e consequências, mas também os aspetos subjetivos e contextuais que influenciam a forma como os indivíduos percebem e respondem ao risco (Douglas Wildavsky, 1982; Joffe, 2003; Slovic, 1987)

O conceito de percepção de risco provou ser difícil de operacionalizar. A grande razão pode residir no facto de o conceito ser socialmente construído e psicologicamente orientado (Slovic, 2000). Nas ciências sociais houve um interesse crescente na explicação da resposta humana aos riscos, o que permitiu que algumas áreas de estudo passassem a investigar outras dimensões, direta ou indiretamente, associadas, tais como: o choque, a ameaça, o perigo, o controlo e a incerteza (Althaus, 2005; Floyd, & Pennington-Gray, 2004; Law, 2006; Sjöberg, 2000).

1. Perceção de risco

“Risk, as opposed to danger, is a socially phenomenon”.
(Slovic, 1999, p. 689)

A perceção constitui-se enquanto função cerebral que atribui significado aos estímulos sensoriais a partir do histórico de vivências passadas. Através da perceção, um indivíduo organiza e interpreta as suas impressões sensoriais para atribuir significado ao seu meio (Feldman, 2001). Do ponto de vista psicológico e/ou cognitivo, a perceção envolve não apenas a simples captura sensorial, mas também os processos mentais intrincados, como a memória, a atenção e outros aspetos cognitivos, os quais desempenham um papel crucial na interpretação e análise dos dados percebidos (Schultz & Schultz, 2002).

Heiderich (2005) considerou que na perceção de risco há uma parte de imaginário e de criatividade humana, podendo os fatores que a influenciam ser agrupados em duas categorias, i.e., fatores externos, próprios do ambiente e fatores internos, em resultado das características do indivíduo.

Numa primeira abordagem, podemos entender a perceção de risco como a capacidade de interpretar uma situação de potencial dano à saúde ou vida de um indivíduo, ou de terceiros, baseada em experiências anteriores e à sua extrapolação para um momento futuro, capacidade esta que pode variar de uma vaga opinião a uma firme convicção (Slovic, 2000).

Em termos psicológicos, a definição centra-se sobretudo no processo de cognição, no conhecimento das características individuais e na sua relação com o processo de tomada de decisão (Sjöberg, 2000; Slovic, 1987). Prevalece a ideia de que os indivíduos têm tendência para correr riscos e que os traços de personalidade podem ser a fonte para explicar alguns comportamentos de risco, nomeadamente, a autoeficácia, o excesso de confiança e o controlo percebido (Sjöberg, 2000; Slovic, 2000). (Reichel, Fuchs & Uriely, 2007).

Fatores subjetivos, como a ética, moral e a própria especificidade cultural, direcionam as opções dos indivíduos e, por isso, devem ser considerados na perceção e avaliação de risco. Segundo Slovic (2000), o risco real não existe enquanto realidade independente daquilo que é o nosso *background* social e cultural, uma vez que só é passível de ser observado ou medido, enquanto inserido num determinado contexto que o produz. Segundo Vlek e Keren (1991) caracterizar o risco numa perspetiva mais objetiva implica utilizar definições formais. Contudo, podemos abordar a definição de risco numa perspetiva mais construtivista, a qual toma em consideração o significado dos seus aspetos pessoais, sociais e culturais, colocando, assim,

mais ênfase no valor subjetivo. Desta forma, reforçamos a ideia do carácter multidimensional do risco, no sentido em que para além de uma dimensão quantificável, existe ainda um conjunto de outros aspetos qualitativos tomados em consideração pelos indivíduos quando julgam um potencial “risco”, a saber: a familiaridade, voluntariedade, efeitos imediatos ou a longo prazo, credibilidade das pessoas ou instituições responsáveis, entre outros.

Na perspetiva do que acabamos de afirmar podemos depreender que a percepção de risco é um constructo social (Perlstein, 2023). Yates e Stone (1992) propuseram uma alternativa mais conciliadora, uma vez que consideram que uma das ideias de base presente nas diferentes definições é a de perdas ou danos que se podem exprimir pelo significado atribuído a essas perdas e à incerteza associada às mesmas. As perdas são avaliadas numa perspetiva subjetiva e podem ser agrupadas em múltiplas categorias (económica, psicológica, social, física, entre outras). A incerteza está presente em qualquer definição de risco, na medida em que pressupõe uma probabilidade de algo acontecer. Quanto maior a incerteza sobre as perdas, maior é o risco. Os autores supracitados, utilizaram o exemplo das tecnologias para ilustrar este caso, ao considerarem que quanto mais recente for a tecnologia, maior a tendência para que seja considerada perigosa pelo público em geral, porque desconhece o tipo de perdas que lhes estão associadas (vejam-se algumas considerações atuais sobre a utilização da AI)¹.

O significado subjetivo da percepção de risco liga-se às atitudes, valores, motivações, expectativas e experiência de vida que permitem estabelecer a sua amplitude de análise. Neste caso, a dualidade entre especialistas e leigos é importante, uma vez que estes últimos tomam em consideração dimensões psicológicas, sociais e culturais, ligadas às suas convicções éticas e morais (Slovic, Fischhoff & Lichtenstein, 2000)

A dicotomia entre risco *real* (objetivo, racional, avaliado por peritos) e *risco percebido* (subjetivo, irracional e avaliados por leigos) é importante para percebermos as questões ligadas à percepção de risco. Esta tem-se revelado importante para quem trabalha em áreas relacionadas, por exemplo, com a gestão de segurança (Sitkin & Pablo, 1992).

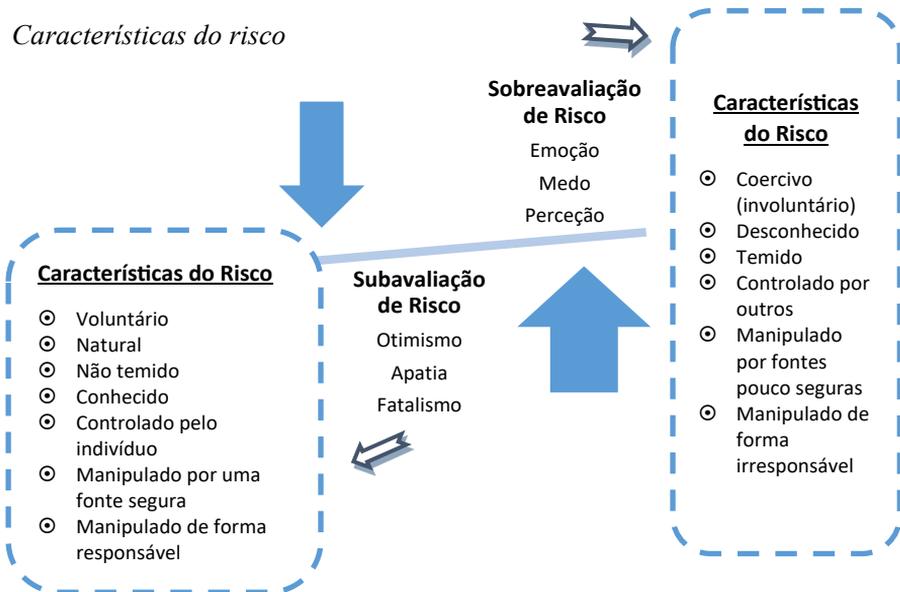
Num primeiro momento, a perspetiva de risco real, analisada pelos especialistas, tomou em consideração as percepções dos leigos sobre o desenvolvimento tecnológico e industrial, para demonstrar que estas poderiam ser erróneas e que deveriam ser corrigidas. Posteriormente, as áreas sociais vieram demonstrar que as percepções dos leigos não poderiam ser consideradas

irracionais ou erróneas, mas que, pelo contrário, correspondiam a diferentes formas de racionalidades dos especialistas (Slovic, 2000).

Assim, a dicotomia entre risco real e percebido e as características inerentes a estes, está ligada à questão da avaliação feita por especialistas e/ou leigos (Figura 1).

Figura 1

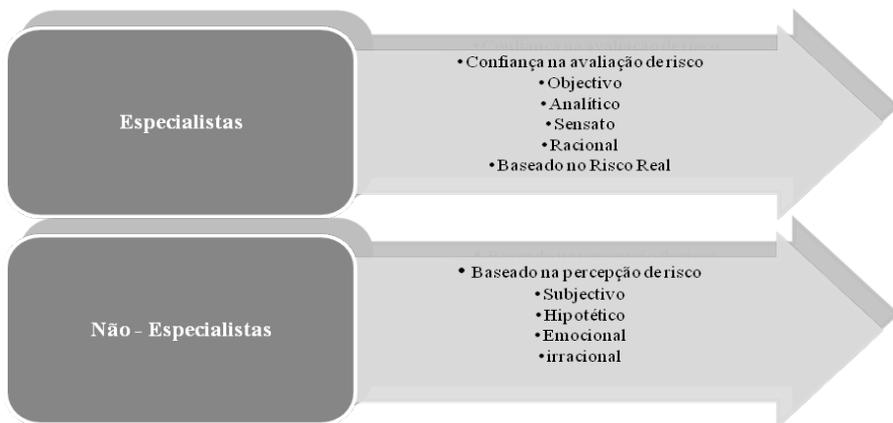
Características do risco



A percepção subjetiva vs objetiva é enfatizada por Slovic (2000) quando procede à análise da percepção de risco entre especialista e não especialista. O autor encontrou um conjunto de discrepâncias entre as duas visões, sendo que os especialistas davam um enfoque central ao risco como expressão de características objetiváveis e quantificáveis. Quando a opinião sobre um risco é dada pelos especialistas, este é avaliado do ponto de vista técnico. Pelo contrário, quando é feito por um não especialista, toma em consideração uma multiplicidade de fatores pessoais ou da cultura (Figura 2).

Figura 2

Avaliação de risco – especialista vs não especialista



É a inconsistência entre uma perspectiva subjetiva vs objetiva da natureza de risco que o torna mais atrativo (Jenkin, 2006). Cvetkovich e Earle (1992) clarificaram as perspectivas de análise de risco insistindo, no entanto, na dimensão objetiva e construtivista, tendo designado esta perspectiva por “realismo ingénuo” e, posteriormente, por “relativismo cultural”.

A perspectiva construtivista reconhece que, por exemplo, os perigos ambientais são questões sociais, isto é, são uma qualidade inerente ao mundo físico, mas representam uma interação entre as características físicas e psicossociais. No entanto, Shrader-Frechette (1991) propôs uma visão intermédia e menos reducionista que considera a avaliação e gestão de risco numa dimensão humana. Na valorização desta perspectiva, Cvetkovich e Earle (1992) também consideram que existe uma necessidade de reconciliação entre as perspectivas mais objetivistas e mais subjetivista do risco afirmando que a melhor perspectiva seria a que pudesse aproveitar o melhor da ciência e da tecnologia, de acordo com valores democráticos.

Uma perspectiva alternativa à avaliação objetiva vs subjetiva de risco foi dada por Vlek e Stallen (1981), segundo os quais os dois enfoques são diferentes, embora centrados em aspetos complementares da definição de risco: por um lado, as definições objetivas e estatísticas, as quais designam por *estímulo* e, por outro, as definições *resposta*, ou seja, as que consideram o risco na perspectiva do observador. Os autores sublinham que, no caso dos

especialistas, o risco pode ser calculado mediante a seleção, combinação e quantificação de um conjunto de variáveis do ambiente externo. Este modelo de análise não está isento de erros e, por isso, não é possível atingir uma objetividade plena na avaliação de risco.

No que toca ao risco percebido, este pode ser operacionalizado e medido a partir de três níveis diferentes: (i) *fisiológico*, referente à ansiedade expressa através de respostas do sistema nervoso autónomo (por exemplo, aumento do ritmo cardíaco ou indicadores de stress emocional); (ii) *comportamental*, interpretado a partir de padrões de comportamento (por exemplo, defesa, fuga ou apatia) e (iii) *cognitivo*, interpretado a partir de atitudes e descrições verbalizadas face a um determinado objeto ou acontecimento, implicando um conjunto de juízos de valor sobre as eventuais consequências.

Vlek e Keren (1991) esclarecem que os diferentes níveis de análise podem conduzir a uma definição de risco que qualificam como “transacional”, na medida em que permite delinear um processo de ligação entre as características situacionais e os padrões psicológicos da resposta.

Uma questão pertinente que tem sido debatida sobre a perceção de risco, é a de *risco aceitável* (RA). Este conceito centra-se na ideia de que deve existir um critério que permita julgar, decidir ou legislar, sobre o grau de aceitabilidade de um risco, tomando em conta os benefícios ou custos que o mesmo pode trazer. Passemos a exemplificar: se uma determinada tecnologia gera um risco inferior ao critério fixado como aceite ou tolerável, essa tecnologia é aceite pela comunidade; se, pelo contrário, supera esses critérios, há que encontrar forma de diminuir os riscos e aumentar o nível de segurança. Este nível de risco pode definir-se, segundo os especialistas, por uma dimensão quantitativa em função da probabilidade de acidente, mortalidade e/ou morbilidade (Fischhoff, Slovic & Lichtenstein, 2000).

A aceitabilidade de um risco pode estar intimamente ligada à sua perceção, na medida em que os indivíduos tomam em consideração um conjunto de dimensões e atributos relacionados diretamente com as fontes de risco que coincidem, em grande parte, com as que são valorizadas na estimativa de valores percebidos. O RA associa-se às dimensões psicológicas e psicossociais, num sentido multidimensional, tal como referimos anteriormente.

Um ponto crítico da aceitabilidade de um risco reside na diferença entre a aceitação individual e social. Por outras palavras, devemos tomar em conta os riscos que individualmente estamos dispostos a aceitar nas atividades quotidianas e os riscos que uma comunidade está disposta a aceitar, como, por

exemplo, os custos face a um benefício público (Oltedal, Moen, Kemple, & Rundmo, 2004).

Como vimos, a conceptualização de risco possibilita diferentes interpretações que refletem um conjunto alargado de fatores individuais, sociais e ambientais. A revisão da literatura em torno da percepção de risco engloba uma diferenciação entre risco pessoal e risco geral, ou seja, o indivíduo tem tendência para aumentar ou diminuir a sua percepção de acordo com as experiências vividas ao longo da sua vida. Face ao risco, o indivíduo reage de acordo com aquilo que foi o seu processo de socialização, a sua história de vida e o ambiente que o rodeia (Heiderich, 2005).

Na análise de percepção de risco, Rutter, Quine e Albery (1998) introduziram o conceito de *otimismo irrealista*. Este conceito é baseado na ideia de que, tendencialmente, as pessoas têm a crença em alguma invulnerabilidade a certo tipo de riscos. Este otimismo irrealista tem influência na percepção de risco, a partir da avaliação cognitiva de uma situação. Em regra, isto acontece quando o indivíduo acredita que, quanto mais controlo tiver sobre uma situação negativa, maior será a sua percepção de invulnerabilidade. Aqueles que têm comportamentos de risco no quotidiano estão positivamente relacionados com um elevado valor de exposição e aceitação do risco.

Utilizando um exemplo concreto para ilustrar o que acabámos de referir, Middleton, Harris e Surman (1996) conduziram um estudo entre praticantes de atividades radicais, nos quais encontraram um grau elevado de otimismo irrealista. Os praticantes de *Bungee jumping* consideravam que a possibilidade de terem um acidente era menor, comparativamente a outros participantes em atividades radicais, até mesmo no momento que antecede o salto. Os autores concluíram que numa situação na qual os indivíduos demonstram uma atitude de controlo, a percepção de risco baixa consideravelmente. À medida que cresce a sua experiência e familiaridade com uma situação mais arriscada, há tendência a sentir um maior nível de competência individual, resultando a percepção de risco da combinação entre conhecimento, capacidade, atitude, comportamento, confiança e experiência.

Sendo a percepção de risco, como vimos anteriormente, uma realidade subjetiva, também a capacidade individual para enfrentar um risco o é. A capacidade que cada um julga ter para lidar com um determinado risco conduz a que este antecipe o resultado de uma situação. Quando a percepção de risco é maior do que as competências, os indivíduos tendem a antecipar uma situação negativa (Rutter, Quine & Albery, 1998).

2. Perspetivas Teóricas sobre de Risco

O estudo das teorias de risco tem-se revelado fundamental para uma variedade de campos e áreas disciplinares, sobretudo ligadas ao estudo do comportamento humano. Ao compreender como as pessoas percebem e avaliam o risco, podemos tomar decisões mais informadas, desenvolver políticas mais eficazes e promover a segurança e o bem-estar. Assim, a título de exemplo, concentremo-nos em algumas teorias que consideramos úteis para estudar os mecanismos subjacentes à perceção de risco.

A Teoria Psicométrica (Bettman, 1973; Slovic, 1987a; Slovic, 1987b; Slovic et al. 2000; Slovic et al. 2005; Starr, 1969), sugere que a perceção de risco é influenciada por dois fatores principais: o desconhecido e a falta de controlo. Esta teoria sublinha a importância do conhecimento do processo cognitivo, sendo que o risco pode ser entendido como uma função própria das propriedades de um objeto. Foram utilizadas diferentes técnicas de análise multivariada que permitem quantificar as representações mentais ou criar mapas cognitivos de atitudes e perceções individuais perante o risco. O risco assume, desta forma, uma perspetiva multidimensional (tabela 1).

Tabela 1

Características do risco

Tipo	Características
Voluntariedade	A medida em que a exposição ao risco é voluntária
Imediatismo	A medida em que as consequências são percebidas no imediato
Conhecimento da exposição	A medida em que uma pessoa sabe se foi exposta ao perigo
Conhecimento	Análise dos peritos relativamente ao perigo
Capacidade de controlo	A medida em que o indivíduo pode controlar a gravidade das consequências face à exposição
Novidade	A medida em que o perigo é novo para a sociedade
Potência catastrófica	Número potencial de vítimas

Receio	A medida em que os efeitos da exposição são temidos
Gravidade	A medida em que as consequências da exposição são graves
Fatalidades	A medida em que a exposição acarreta uma consequência negativa
Aumento	A medida em que o risco vai aumentando com o passar do tempo
Prevenção	A medida em que o risco pode ser previamente evitado
Desigualdade	A medida em que os riscos e os benefícios não são igualmente distribuídos por toda a sociedade
Futuro	A medida em que o risco irá afetar gerações futuras
Catástrofe global	A medida em que o risco pode ser uma ameaça mundial
Redução	A medida em que o risco associado com o perigo pode ser facilmente reduzido.
Impacto pessoal	A medida em que o risco afeta cada indivíduo.
Observabilidade	A medida em que os efeitos da exposição são observáveis.

A Teoria Cultural do Risco (TCR) teve em Mary Douglas² a sua principal impulsionadora. Esta teoria considera que a percepção de risco resulta da construção social e cultural do mesmo, *i.e.*, aquilo que é percebido como perigoso resulta da adesão cultural dos indivíduos aos valores do seu grupo de referência (Bontempo, 1997; Douglas & Wildavsky, 1982; Tansey & O’Riordan, 1999; Thompson, Ellis & Wildavsky, 1990). A teoria cultural tenta perceber o “como” e o “porquê” da formação individual de valores e julgamentos sobre o que constitui uma verdadeira ameaça ou perigo. Estes julgamentos ou valores não podem ser produzidos independentemente da sociedade (Tansey & O’Riordan, 1999).

A TCR representa, por isso, a complexidade da própria cultura no que toca: (i) às múltiplas funções do sentido dado à cultura; (ii) à diferenciação e

natureza dinâmica da cultura e (iii) à relação que mantém com outros aspetos, nomeadamente, ambientais, sociais e políticos (Oltedal *et al*, 2004). Weber (1988) sustenta esta visão pelo recurso a três paradigmas: (i) axiomático (dá enfoque à forma como cada pessoa subjetivamente transforma uma informação sobre um risco objetivo); (ii) sociocultural (estuda o efeito do grupo social ou cultura na perceção de risco); e (iii) psicométrico (analisa as reações emocionais a situações de risco que afetam o julgamento do risco físico, ambiental e material, para além das suas consequências mais diretas e objetiváveis).

A Teoria da Perspetiva, desenvolvida por Kahneman e Tversky³ (1979), destaca como as pessoas avaliam ganhos e perdas de forma não linear, ao sugerir que são mais sensíveis às perdas do que aos ganhos, o que influencia a sua perceção de risco. Além disso, a teoria destaca a influência de pontos de referência (*anchoring*) e de avaliações relativas na tomada de decisão, sublinhando que as pessoas usam atalhos mentais (heurísticas) ao avaliar riscos, muitas vezes resultando em desvios sistemáticos (vieses) de uma avaliação racional.

A Teoria do Modelo Mental, proposta por Johnson-Laird (2006), sugere que as pessoas constroem modelos mentais simplificados para entender eventos e situações complexas. A perceção de risco é influenciada pela facilidade ou dificuldade na formalização desses modelos mentais.

A Teoria da Conspiração do Risco, aborda como as teorias da conspiração podem influenciar a perceção de risco, *i.e.*, indivíduos que acreditam em conspirações podem interpretar riscos de maneira diferente, muitas vezes subestimando riscos reais e sobrestimando riscos percebidos (McKenzie-McHarg, 2020), veja-se, por exemplo, alguma informação veiculada durante a Pandemia por SARS-COV2.

A Teoria da *Dual-Process* (Petty & Cacioppo, 1984) sugere que a perceção de risco é influenciada por dois tipos de processamento cognitivo: (i) central e (ii) periférico. O processamento central envolve uma análise detalhada e cuidadosa das informações sobre o risco. Na área da segurança ou prevenção de criminalidade, os indivíduos estão motivados para processar profundamente informações sobre o risco de crime, tendendo a considerar fatores como estatísticas de crime, padrões de criminalidade em determinadas áreas, medidas de segurança pessoal e histórias de crimes recentes. Por exemplo, imaginando que vai viajar para um país que não conhece bem, potencialmente fica mais preocupado com a sua segurança, logo está mais motivado a tomar uma decisão informada, realizando pesquisas sobre os índices de criminalidade, ou conversar com quem já teve a experiência para avaliar o nível de segurança (Roehl & Fesenmaier, 1992). Por seu lado, o

processamento periférico envolve atalhos mentais e influências contextuais e acontece sempre que os indivíduos não estão motivados para processar determinada informação, ou não têm capacidade para processar informações sobre o risco. Desta forma, tendem a depender de pistas superficiais, estereótipos ou experiências emocionais para tomar decisões.

A teoria denominada por *Social Amplification/Attenuation of Risk Framework* (SARF), preconiza a existência de dois indicadores importantes: (i) a informação sobre o risco e (ii) o tipo de resposta social a esse risco (Kasperson et al., 1988; Pidgeon et al., 2023). Numa leitura simplista, o SARF permite explicar a razão pela qual certos riscos são amplificados (através das chamadas “estações de amplificação”) e/ou atenuados, de forma individual ou através de redes sociais - as quais têm a função de processar informação e moldar a informação de forma a gerar determinadas respostas comportamentais - (Perlstein, 2023).

Fica, ainda, registada a teoria da Percepção de Contágio de risco através das redes sociais (*Social Network Contagion Theory of Risk Perception*), a qual sustenta a ideia de que a percepção de risco de indivíduos que partilham uma mesma rede social tendem a assemelhar-se à medida que comunicam (Meng et al., 2021). As redes sociais desempenham um papel importante na disseminação de informações e na formação de opiniões sobre, por exemplo, riscos de crime e segurança. Por exemplo, na área da segurança turística, esta teoria tem muita aplicabilidade, uma vez que a partilha de experiências pessoais de crime nas redes sociais ou media, conduziram ao aumento da percepção de risco relativo a um determinado destino, levando os turistas a evitar o destino ou a adotar medidas de segurança adicionais,

Não podemos esquecer, especialmente para aqueles que trabalham ou investigam áreas ligadas ao risco e segurança, que existem potenciais mediadores na percepção, como, por exemplo, as características sociodemográficas. Tomemos como exemplo o género, este pode ser considerado um fator capaz de influenciar a percepção de risco. Estudos indicam que as mulheres têm uma percepção de risco mais elevada do que os homens, bem como falam do risco de uma forma mais elaborada (Kim et al., 2020; Meng et al., 2021; Perlstein, 2023). Na sua pesquisa, Slovic (2000), concluiu que as mulheres tendem a perceber mais riscos em situações relacionadas à saúde, enquanto os homens tendem a subestimar esses mesmos riscos. As mulheres tendem a adotar mais medidas de precaução e segurança em resposta à percepção de risco, como evitar certos locais à noite ou tomar precauções adicionais ao caminhar sozinhas (Reisinger & Crotts, 2009).

Normas e expectativas de género podem influenciar a forma como homens e mulheres percebem e respondem ao risco. Estudos (e.g. Connell & Messerschmidt, 2005) mostram que as normas de masculinidade podem encorajar os homens a assumirem mais riscos em certas situações, enquanto as normas de feminilidade podem promover uma abordagem mais cautelosa em relação ao risco.

No que toca a outras características sócios demográficas na relação com a perceção de risco, Kim et al (2020) encontraram ainda uma ligação estreita com a formação académica e ideias políticas, enquanto Griffin e Dunwoody (2000) sustentaram que a pertença a um determinado grupo étnico pode ser um fator condicionante da perceção de risco.

A perceção de risco e a tomada de decisão são elementos fundamentais na área da segurança, influenciando desde a segurança pessoal até a segurança organizacional e nacional. A forma como os riscos são percebidos pode impactar significativamente as estratégias adotadas para mitigar ameaças e responder a incidentes.

Conclusões

A análise da perceção de risco revela-se fundamental para áreas que trabalham em segurança, uma vez que podem fornecer informação sobre estratégias e práticas de policiamento. De facto, a compreensão dos mecanismos subjacentes à forma como as pessoas percebem e avaliam os riscos é essencial para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção, intervenção e gestão de situações de risco. Por exemplo, na formação policial, onde os profissionais são frequentemente confrontados com situações de grande incerteza e risco, a capacidade de compreender a perceção de risco dos indivíduos pode ser determinante na tomada de decisões sobre formas de abordagem, estratégias de negociação e resolução de conflitos. Além disso, uma compreensão mais profunda da perceção de risco pode contribuir para a construção de relações de confiança entre a polícia e as comunidades, facilitando a colaboração e a cooperação mútua na prevenção e resolução de crimes.

Ao contribuir para a melhoria das estratégias de policiamento, o estudo da perceção de risco permitirá compreender como diferentes grupos percebem e avaliam o risco de crime, contribuindo, assim, para que as forças de segurança possam adaptar estratégias de policiamento para atender às necessidades e preocupações específicas de uma comunidade, levando a um policiamento mais eficaz e orientado (Lum, Koper, & Telep, 2011).

No que toca à avaliação de ameaças e riscos de crime, a compreensão da percepção de risco pode facilitar o desenvolvimento de programas de prevenção baseados na comunidade, os quais visam fortalecer a confiança e a colaboração entre a polícia e os cidadãos, resultando numa resposta mais eficaz aos problemas de segurança locais (Ratcliffe & Rosenthal, 2021).

O estudo da percepção de risco também é crucial para a avaliação de riscos específicos, muito útil para identificar áreas de maior incidência de criminalidade, comportamentos de risco e necessidades de segurança, permitindo uma alocação mais eficiente de recursos policiais (Mazerolle & Ransley, 2005).

Ao reconhecer que as percepções de risco são moldadas por uma variedade de fatores, psicológicos, sociais e culturais, económicos, entre outros, os agentes e decisores podem adotar abordagens mais sensíveis e contextualizadas para lidar com questões de segurança pública, permitindo-lhes: (i) uma melhor avaliação de risco; (ii) uma comunicação mais eficaz (educar o público sobre riscos reais vs percebidos e fornecer informações sobre medidas de segurança adequadas); (iii) uma formação/treino mais abrangente, em especial para oficiais, permitindo-lhes entender melhor como os indivíduos reagem em situações de perigo e como a sua percepção de risco pode influenciar o seu comportamento no cumprimento do dever; (iv) desenvolver políticas com base em informação sobre percepção de risco permite colaborar com outras organizações nacionais ou internacionais no combate ao crime.

Em última análise, o estudo da percepção de risco, pode ajudar a informar e definir práticas profissionais, mas também contribuir para a promoção de ambientes mais seguros, justos e resilientes. Integrar uma compreensão mais profunda sobre esta temática na formação de profissionais que, direta ou indiretamente, trabalham na área da segurança pública, permitirá conhecer e desenvolver estratégias mais eficazes para lidar com situações de perigo, prevenir crimes e proteger a comunidade.

Referências

- Althaus, C. (2005). A disciplinary perspective on the epistemological status of risk. *Risk Analysis: An International Journal*, 25(3), pp. 567-588
- Beck, U. (2006). *The Risk Society: Towards a New Modernity*. Paidós Ed
- Bettman, J. R. (1973). Perceived risks and its components: A model and empirical test. *Journal of Marketing Research*, Vol. 10(2), pp. 184-190

- Bontempo, R.; Bottom, W. & Weber, E. (1997) Cross-cultural differences in risk perception: A model-based approach, *Risk Analysis*, n° 17, pp. 479–488
- Burgess, A. (2018). *Routledge Handbook of Risks Studies*. Routledge
- Connell, R. & Messerschmidt, J. (2005). Hegemonic masculinity: Rethinking the concept. *Gender & Society*, 19(6), pp. 829-859
- Cvetkovich, G. & Earle, T. (1992). Classifying Hazardous Events. *Journal of Environmental Psychology*, 4, pp. 5-35
- Douglas, M., & Wildavsky, A. (1982). *Risk and culture: An essay on the selection of technological and environmental dangers*. University of California Press
- Feldman, R. (2001). *Compreender a Psicologia*. Lisboa: McGraw-Hill
- Floyd, M. & Pennington-Gray, L. (2004). Profiling Risk: perception of tourist. *Annals of Tourism Research*, 31 (4), pp. 1051-1054
- Heiderich, D. (2005). La perception du risqué dans la société de la peur. *Les Cahiers Espaces*, n° 85, pp. 8-15
- Hoorens, V. (2020). Risk perception. In K. Sweeney, M. Robbins. (Eds.), *The Wiley Encyclopedia of Health Psychology: Volume II, The Social Bases of Health Behavior* (pp. 547 – 555). Wiley
- Jenkin, C. (2006). Risk Perception and Terrorism: Applying the Psychometric Paradigm. *Homeland Security Affairs*, Vol II, n. 2, pp. 1-14
- Joffe, H. (2003). Risk: From perception to social representation. *British Journal of Social Psychology*, 42(1), pp. 55-73
- Jorion, P. (2006). *Value at risk: The new benchmark for managing financial risk*. McGraw-Hill Education
- Kahneman, L. & Tversky, A. (1979). Prospect theory: an analysis of decision under risk. *Econometrica*, Vol. 47, n. 2, pp. 263-291
- Kaplan, B., Szybill & J., Jacoby, J. (1974). Components of perceived risk in product purchase: A cross-validation. *Journal of Applied Psychology*, Vol. 59(3), pp. 287-291
- Kaplan, S., & Garrick, B. J. (1981). On the quantitative definition of risk. *Risk Analysis*, 1(1), pp. 11-27
- Kasperson, R., Renn, O., Slovic, P., Brown, H., Emel, J., Goble, R. (1988). The social amplification of risk: A conceptual framework. *Risk Analysis*, 8, pp. 177-187
- Kim, P., Kim, J., & Yim, M.-S. (2020). How deliberation changes public opinions on nuclear energy: South Korea's deliberation on closing

- nuclear reactors. *Applied Energy*, 270.
<https://doi.org/10.1016/j.apenergy.2020.115094>
- Law, A., & Kelton, W. (2018). *Simulation modeling and analysis*. McGraw-Hill Education
- Lum, C., Koper, C. S., & Telep, C. W. (2011). The evidence-based policing matrix. *Journal of Experimental Criminology*, 7(1), pp. 3-26
- Mazerolle, J. & Ransley (2006). *Third Party Policing*. Cambridge University Press
- McKenzie-McHarg, A. (2020). Conceptual History and Conspiracy Theory. In M. Butter & P. Knight (Eds.) *Routledge handbook of conspiracy theories*. Routledge.
- Meng, Y., Khan, A., Bibi, S., Wu, H., Lee, Y., & Chen, W. (2021). The effects of COVID-19 risk perception on travel intention: Evidence from Chinese travelers. *Frontiers in Psychology*, 12.
<https://doi.org/10.3389/fpsyg.2021.655860>
- Oltedal, S., Moen, B.E., Kemple, H. & Rundmo, T. (2004). *Explaining Risk perception. An Evaluation of Cultural Theory*. Rotunde
- Perlstein, S. (2023). Risk perception and interpersonal discussion on risk: A systematic literature review. *Risk Analysis*, 00, pp. 1–15. <https://doi.org/10.1111/risa.14264>
- Ratcliffe, J. & Rosenthal, J. (2021). Video Surveillance of Public Places. *Problem-Oriented Guides for Police Response Guide Series*, n. 4
- Reisinger, Y. & Crotts, J. (2009). The Influence of Gender on Travel Risk Perceptions, Safety, and Travel Intentions. *Tourism Analysis*. Volume 14, (6), pp. 793-807
- Renn, O. (2008). A framework for risk governance. In O. Renn & K. Walker (Eds.), *Global Risk Governance Concept and Practice Using the IRGC Framework* (pp. 3-52). Springer
- Rød, B., Lange, D., Theocharidou, M., & Pursiainen, C. (2020). From risk management to resilience management in critical infrastructure. *Journal of Management in Engineering*, 36(4)
- Roehl, W. & Fesenmaier, D. (1992). Risk perception and pleasure travel: An exploratory analysis. *Journal of Travel Research*, 30, pp. 17-26
- Ross, S. (2014). *Introduction to probability models*. Academic Press.
- Shrader-Frechette, K. (1991). *Risk and Rationality. Philosophical Foundations for Populist Reforms*. University of California Press

- Sitkin, S., Pablo, A. (1992) Reconceptualizing the determinants of risk behavior. *The Academy of Management Review*, (17), 1, pp. 9-39
- Sjöberg, L. (2000). Factors in Risk Perception. *Risk Analysis*, Vol. 20, nº 1, pp.1-11
- Slovic, P. (1987b). Perception of risk: Reflections on the psychometric paradigm. In S. Krimsky & D. Golding (Eds.) *Social theories of risk* (pp. 117-152). Praeger
- Slovic, P. (2000). *The Perception of Risk*. Earthscan Pub
- Slovic, P., Peters, E., Finucane, M. & MacGregor, D. (2005). Affect, risk, and decision making. *Health Psychology*, Vol. 24(4S): S35-40. DOI: 10.1037/0278-6133.24.4.S35
- Slovic, P; Fischhoff, B. & Lichtenstein, S. (2000). Rating the Risks. In P. Slovic (Ed.) *The Perception of Risk*. Earthscan
- Slovic, P. Fischhoff, B. e Lichtenstein, S. (2000). Cognitive Processes and Societal Risk Taking. In P. Slovic (Ed.) *The Perception of Risk*. Earthscan
- Slovic, P. (1987a). Perception of Risk. *Science*, vol. 236, 280-285
- Starr, C. (1969). Social benefit versus technological risk. *Science*, 165(3899), pp. 1232-1238
- Tansey, J. & O’Riordan, T. (1999). Cultural theory and risk: a review. *Health, Risk & Society*, Vol 1, Nº 1, pp. 72-90
- Vlek, C. & Keren, G. (1992). Behavioral Decision Theory and Environmental Risk Management. *Acta Psychologica*, Vol. 80, Issues 1–3, pp. 249-278
- Vlek, C. & Stallen, P. (1981). Risk perception in the small and in the large. *Journal of Organizational Behavior and Human performance*, n. 28, pp. 235-271
- Weber, E. (1988). A descriptive measure of risk. *Acta Psychologica*, nº 69, pp. 185-203.
- Yates, J. & Stone, E. (1992). The Risk Construct. In J. Yates (Ed.) *Risk-Taking Behavior*. John Wiley & Son

Notas

- ¹ Nesta linha, o paradigma psicométrico é relevante, na medida em que toma em consideração o fator da novidade na percepção de risco.
- ² Antropóloga de formação, teve no seu trabalho de campo em África (Uganda) base para o desenvolvimento da TCR. O seu estudo recaiu sobre questões ligadas ao tabu e a forma como este representa perigo quando quebrado, sobretudo pelas mulheres.
- ³ Os autores foram pioneiros no campo da psicologia da decisão, cujo trabalho revolucionou a compreensão sobre como as pessoas tomam decisões e avaliam potenciais riscos.